

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 08/2011

O Poder Executivo solicita autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado à correção das dotações orçamentárias especificadas no Art. 1º., conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Ante a possibilidade jurídica de aprovação, emitimos parecer favorável à abertura do crédito solicitado.

É o parecer.

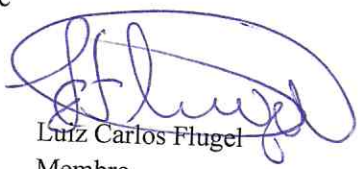
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2011.



José Nelson de Farias
Presidente



Joel Antonio de Souza
Secretário



Luiz Carlos Flugel
Membro